



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
2ª Rua, Nº 381 – Centro / Soure - Pará CEP 68870-000

PORTARIA N.º297/2021

O Prefeito Municipal de Soure em, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A necessidade da Sra. **ALCIONE CRUZ DA PENHA**, na função de Técnica de Enfermagem, para empreender viagem a serviço deste órgão, com a finalidade de participar da Reunião do Projeto de Implantação da Sala de Estabilidade Neonatal e Treinamento de Reanimação e transporte neonatal, na Capital do Estado.

RESOLVE:

Art.º 1.º - Conceder 03 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o período de 08 á 10/06/2021, com a finalidade de custear as despesas decorrentes de seu deslocamento da sede de seu trabalho até Belém – Pará.


Art.º 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure
Em, 07 de Junho de 2021



CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure



ALCIONE CRUZ DA SILVA
CPF: 700.239.992-68



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DA CRIANÇA

OFÍCIO Nº 077/2021/CESAC/DASE/DPAIS/SESPA

Belém, 11 de maio de 2021.

Ilustríssima Senhora
Maria Helena Nazaré Gomes
Secretária de Saúde do Município de Soure
Travessa 16, entre 2º e 3º rua, s/n, Centro
Soure/Pa

Assunto: Projeto de implantação de Sala de Estabilização Neonatal e treinamentos de REANIMAÇÃO E TRANSPORTE NEONATAL.

Senhora Secretaria,

Convidamos V.Sa, a participar de Reunião para apresentação formal do projeto de *Implantação de Salas de Estabilização Neonatal* em regiões prioritárias no Pará, no dia 10/06/2021, de 8:00 às 16:00h, no Auditório da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), situada à Trav. Lomas Valentina, 2190, 2º andar- Marco, Belém/PA.

O projeto consta do Termo de Cooperação Técnica firmado entre SESPA e Organização PanAmericana de Saúde – OPAS/OMS, que tem por objetivo apoiar a qualificação da assistência neonatal nas salas de parto dos os hospitais e implantação de 5 salas de estabilização neonatal em municípios/regiões com vazios assistenciais nessa especificidade de atendimento e/ou difícil acesso a uma unidade neonatal, por meio da estruturação desses locais de nascimento e capacitação das equipes, conforme exigido pela Portaria SAS/MS nº 371/2014.

Outrossim, solicitamos que seja viabilizada a participação de V.Sa. e dos profissionais abaixo relacionados

- Diretor do hospital;
- Diretor clínico da maternidade;
- Técnico atuante na maternidade;
- Responsável pelo planejamento, orçamento e Finanças da Secretaria,

Certos de contar com vosso apoio no fortalecimento dessas ações de redução de morbimortalidade infantil em nosso Estado, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones: (91) 996322949 ou pelo e-mail: dagp_crianca@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Ana Cristina Álvares Guzzo
Coordenação Estadual Saúde da Criança